



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor

Ofício n. 271/2020-GR-UFSM

Santa Maria, 29 de junho de 2020.


Assunto: Necessidade de deflagração do processo eleitoral.

Senhor Presidente:

Em atenção ao disposto na Portaria n. 80.183 de 12 de julho de 2016, informamos a necessidade de deflagração do processo eleitoral nessa Unidade, consoante o disposto no art. 36 do Estatuto da UFSM.

Ressaltamos que todos os meios administrativos e tecnológicos empregados na Universidade Federal de Santa Maria estão à disposição da Unidade para a realização desse processo, de modo que se possa garantir a estrita observância aos preceitos democráticos e à segurança jurídica.

Atenciosamente,



Paulo Afonso Burmann  
Reitor

Ao Senhor  
Arci Dirceu Wastowski  
Presidente do Conselho de Centro do Campus de Frederico Westphalen  
**FREDERICO WESTPHALEN – RS**

---

Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Av. Roraima n. 1000, Bairro Camobi, Prédio da Administração Central, 5ª andar, fone (55) 3220 8101, [gabineterector@ufsm.br](mailto:gabineterector@ufsm.br), CEP 97105-900, Santa Maria, RS.